

RESOLUÇÃO COMAD – 01/2020

O plenário do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas do município de Bragança Paulista, em sua 71^a (Septuagésima Primeira) reunião ordinária, realizada no dia dezanove de fevereiro de 2020, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 4.326 de 23 de julho de 2012, alterada pela Lei Municipal 4.466, de 07 de maio de 2015, resolve:-

Aprovar a Prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, por 90 (noventa) dias, a partir de 09 de março de 2020.

Bragança Paulista, 28 de fevereiro de 2020

Atenciosamente,



Dr. Gilson de Almeida Cardoso
Presidente
Conselho Municipal de Políticas sobre
Álcool e outras Drogas

Publicado (a) na Imprensa Oficial
em 10 / 03 / 2020
Ed. 781 Pág. 01

RECEBIDO EM

_____, _____. Hrs: _____